

ANEXO II**EDITAL 07/2024****Subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia
(Ambulatorial e Complementar)****CARTA PROPOSTA**

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao
SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Eqlibry – Clínica de Fisioterapia e RPG LTDA ME
Nome Fantasia	Eqlibry – Clínica de Fisioterapia e RPG LTDA ME
CNPJ	23.215.449/0001-72
Endereço	Quadra 01 conjunto H lote 408 Loja 01 Setor Norte Gama/DF
CEP	72430108
Telefone	(61) 3447-3276 / (61) 99812-5447 (Atendimento ao paciente) / (61) 98202-7153 (Administrativo)
E-mail	brunopaulo71@hotmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco BRB
Agência	104
Conta corrente	104.112.232-0

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) 9.5 (exames funcionais), 9.9 (Fisioterapia ambulatorial), 9.10 (Fisioterapia Complementar), 9.10.1 (Acupuntura), 9.10.2 (Pilates), 9.10.6 (Reeducação Postural Global – RPG) do item 9 do Termo de Referência nº 557/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento

N.º 07/2024-CBMDF, 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), a saber:

Nº Subitem	Descrição
9.5	Exames Funcionais
9.9	Fisioterapia Ambulatorial
9.10	Fisioterapia Complementar
9.10.1	Acupuntura
9.10.2	Pilates
9.10.6	Reeducação Postural Global (RPG)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- Fisioterapia Geral;
- Fisioterapia Ortopédica;
- Fisioterapia Cardiorrespiratória;
- Fisioterapia Pélvica;
- Fisioterapia Neurológica;
- Fisioterapia Pediátrica;
- Pilates;
- RPG Souchard (Reeducação Postural Global);
- Acupuntura (Medicina Tradicional Chinesa);
- Fisioterapia terapias manuais (mobilização articular);
- Fisioterapia Radiológica (Interpretação de Exames no tratamento da fisioterapia);
- Cone Hindu
- Kinesiotape
- Auriculoterapia
- Liberação miofascial
- Avaliação de Força Global com dinamometria
- Avaliação com Bioimpedância
- Laserterapia
- Confeção de Palmilha
- Podoposturologia
- Exames Funcionais:

- Dinamometria Isométrica
- Dinamometria Isosinética
- Análise da Marcha ou Corrida
- Baropodometria

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para atender nossos pacientes/clientes com excelência, respeito, conforto e qualidade. Nossos espaços são amplos, com luminosidade adequada e climatizados, com isso temos total capacidade para receber os pacientes ambulatoriais nas especialidades de fisioterapia acima descritas.

Dias e horários de funcionamento das atividades são de segunda feira a sexta feira das 07:00h às 20:00h.

Nossa clínica conta com os seguintes espaços: 2 salas de Fisioterapia; 1 sala de RPG Souchard (Reeducação Postural Global); 1 sala de Acupuntura (Medicina Tradicional Chinesa); 1 sala de Fisioterapia Cardiorrespiratória; 1 sala de Fisioterapia Pediátrica; 1 sala de Fisioterapia Pélvica; 1 sala de Pilates com 2 estúdios de Pilates; 2 recepções; 3 banheiros; 1 sala para consulta e avaliação.

Os equipamentos constantes na clínica estão descritos na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	DESCRIÇÃO	QUANT.
9.10.2 PILATES CLÍNICO	Chair	2
	Barrel	2
	Cadillac	2
	Reformer	2
	Aparelho V12	1
	Bola suíça	5
	Rolo de alongamento	5
	Anel de Pilates	4
	kit de molas de pilates com acessórios	3
	Prancha de molas	3
	Maca	8
9.9 FISIOTERAPIA GERAL	Eletroestimulação (Tens)	8
9.9 FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	Ultrassom	2
9.9 FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	Infravermelho	4
	Halteres de 1kg a 5kg	10
	Espaldar	1
	Laser	1
	Bicicleta ergométrica horizontal	1

	Maleta de ventosas	1
	Maleta de mioblaster para liberação miofascial	1
9.9 FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA	Cadeira flexora	1
	Cadeira extensora	1
	Esteira ergométrica	1
	Bicicleta ergométrica vertical	1
	Polia	1
	Anilhas esportivas de 2kg a 20 kg	18
	Halteres de 1kg a 10kg	20
	Jump	2
	Balança de bioimpedância	1
	Elíptico	1
	Oxímetro	2
	Barra fixa	1
	Dinamômetro	1
	E-lastict (Avaliação de força)	1
	Esfigmomanômetro	2
	Hack	1
9.9 FISIOTERAPIA PÉLVICA	Maca	1
	Biofeedback	1
	D-dell massagador pélvico terapêutico	1
	Cone linha pompoarismo	1
	Kits de eletrodos	1
9.9 FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA	Gaiola de Atividades com trilho de marcha e barras paralelas	1
	Kit de acessórios internos Gaiola	1
	kit com 12 faixas de suspensão tamanhos padrão	12
	Cordas de 3,65m com par de roldanas cada corda	2
	Mosquetões pequenos de aço de 7cm	12
	Alças de mão	1 par
	Trapézio de metal para exercícios na Gaiola	1
	Cinto de Couro p/ elásticos	1
	Tornozeleiras 1 par alças de mão	1 par
	Cotoveleiras	1 par
	Colete Aviador de 8 pontos	1
	Botas de couro	1 Par
	Ganchos S	24
	Elásticos de 12mm com mosquetões de aço de 10cm	12
	Jogo com 6 pesos	6
	Cordas estilo rapel de 1,60m	10
9.9 FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA		

	Tablado	1
9.10.6 REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL	Maca Fixa de RPG com acessórios de bancada	1
9.101.1 ACUPUNTURA	Caneta de acupuntura	1
	Aparelho de Eletroacupuntura	1
	Placa de auriculoterapia	1
9.10 PODOPOSTUROLOGIA 9.5 EXAMES FUNCIONAIS	Plantígrafo	1
	Teste podocular	1
	Kit para avaliação com calço	1
	Moldadores de Palmilha	1 Par

TABELA DE PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS

SUBITEM 9.5 – EXAMES FUNCIONAIS	
Código TUSS	Descrição
70030013	DINAMOMETRIA ISOMÉTRICA
70030014	DINAMOMETRIA ISOCINÉTICA
70030016	ANÁLISE DA MARCHA OU CORRIDA
70030017	BAROPODOMETRIA

SUBITEM 9.9 – FISIOTERAPIA AMBULATORIAL	
Código TUSS	Descrição
70030000	FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA (Avaliação e acompanhamento)
70030003	TRAUMATO-ORTOPÉDICA / REUMATOLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030004	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA (Avaliação e acompanhamento)
70030005	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA/ OBSTÉTRICA (Avaliação e acompanhamento)

SUBITEM 9.10- FISIOTERAPIA COMPLEMENTAR	
Código TUSS	Descrição
70030007	ACUPUNTURA
70030009	PILATES CLÍNICO
70030011	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Bruno Paulo de Jesus Fonseca, pelo telefone nº (61) 98202-7153 e Whatsapp nº (61) 98202-7153. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Termo de Referência nº 557/2024 e Edital nº 07/2024 - 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar) - pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Maria Antonia de Jesus, portador(a) do RG nº 650.438 e CPF nº 803.820.371-20, comunicável pelo telefone nº (61) 98202-7153 e Whatsapp nº (61) 98202-7153, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ANTONIA DE JESUS
Data: 21/03/2025 16:01:29 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Antonia de Jesus
Representante(s) legal
nº do RG 650.438
nº do CPF 803.820.371-20



invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA S/S LTDA, nome fantasia CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA, inscrita sob o CNPJ 00.085.259/0001-82, localizada no endereço QNA 2 lote 12, Taguatinga - DF, CEP 72.110-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 29/04/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00031617/2025-72. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA, nome fantasia EQLIBRY - FISIOTERAPIA E RPG, inscrita sob o CNPJ 23.215.449/0001-72, situada na Quadra 1 conjunto H lote 408 loja 1, Setor Norte, Gama - DF, CEP 72.430-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 05/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00179787/2024-56. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa ALIAR OTORRINOLARINGOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia ALIAR OTORRINOS, inscrita sob o CNPJ 25.244.236/0001-02, localizada no endereço SGAS 610, conjunto F bloco 1, sala 109, 110 e 111, Centro Médico Lúcio Costa, Brasília - DF, CEP 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 06/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 0053-00021300/2025-28. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia PREMIUM OFTALMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 34.673.922/0001-81, situada na Avenida das Araucárias, lotes 1835, 1905, 1955, salas 536, 556, 557 e 558, Águas Claras - DF, CEP 71.936-250, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 09/05/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE QUADRA 03 CONJUNTO A LOTE 14 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEILÂNDIA/DF, de destinação COMERCIAL e DEPÓSITO, área construída de 150,00m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 187/2019 e área construída de 150,00m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2025-0241-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720250008922, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00044056/2025-71, expedido em 06/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA ESPECIAL 18, SETOR J NORTE, TAGUATINGA/DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 1.510,23m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 464/2024 e área construída de 1.311,97m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 4646644, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720230037906, 0720250013561 e CFT2504274808, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00021062/2025-51, expedido em 06/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 402 CONJUNTO 2 LOTE 09, CONDOMÍNIO 43, ITAPOÃ PARQUE, ITAPOÃ/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 9.907,74m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 110/2022 e área construída de 9.707,74m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-1878-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720250013952, 0720250013251 e 0720250014843, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00035631/2025-45, expedido em 06/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CONJUNTO AR 13 CONJUNTO 16 LOTE 22 SETOR OESTE - SOBRADINHO II/DF, de destinação MISTA (COMERCIAL E SERVIÇOS PROFISSIONAIS), área construída de 314,59,00m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 043/2017 e área construída de 324,00m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-2433-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720240081730 e 0720250031542, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00032893/2025-58, expedido em 07/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 14 – PCDF, DE 8 DE MAIO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS
O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal da Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.
CARGO 2: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
10066203, Jean Moutinho Breves dos Santos.
CARGO 3: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: REDE DE COMPUTADORES
Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.
CARGO 4: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ARQUIVISTA



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 135/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 02 de junho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Eqlibry - Clínica de Fisioterapia e RPG LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL**.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 169851888, o qual credenciou na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Eqlibry - Clínica de Fisioterapia e RPG LTDA CNPJ: 23.215.449/0001-72 ENDEREÇO: Quadra 01 conjunto H lote 408 loja 01 Setor Norte, Gama - DF, CEP: 72430108 FONE: (61) 3447-3276/ (61) 99812-5447/ (61) 98202-7153 EMAIL: brunopaulo71@hotmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 02/06/2025, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **172444131** código CRC= **2D52410A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 71/2025 - Credenciamento da Eqlibry - Clínica de Fisioterapia e RPG LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 135 (172444131), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa: Eqlibry - Clínica de Fisioterapia e RPG LTDA – CNPJ: 23.215.449/0001-72 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 02 de junho de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 03/06/2025, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 172457420](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=172457420) código CRC= **EFD2D7D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00031617/2025-72

Doc. SEI/GDF 172457420

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 100/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000134/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Eqlibry - Clínica de Fisioterapia e RPG LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.